



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 465/2011/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 019/2010 de 10 de dezembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Mariana, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Rodolfo Eustáquio de Brito Francisco de Faria, interpôs recurso solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 139/2011, publicado no site da SEDS, em 21 de março de 2011, com base no item “12 DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)”, do Instrumento Convocatório nº 019/2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público.

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do candidato listado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Mariana, nos termos **Instrumento Convocatório nº 019/2010 de 10 Dezembro de 2010**.

Nome	Função
Rodolfo Eustáquio de Brito Francisco e Moura	Agente de Segurança Penitenciário

Publique-se

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS